



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

**APROVADO**

Sala das Sessões de 1º abril 1990

Presidente

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer Regime de Urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 005/90 do Executivo Municipal que IMPLANTA O PROGRAMA PRÓ= ARTESÃO.

Sala de Sessões, 02 de abril de 1990.

Ivaldo Andrade Zotto